



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Palácio José Joaquim da Silva Filho**

d. Criar um centro operacional integrado da Defesa Civil, com ações de prevenção e orientação nas áreas de risco de enchentes e alagamentos.

**6 - EIXO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

a. Construir novo Terminal Intermunicipal de Ônibus e Terminal Rodoviário em parceria com o Governo do Estado de Pernambuco;

b. Construir a Marginal Itapacurá, trecho que ligará a Avenida Henrique de Holanda, na altura da Ponte do Galucho, passando pela ponte do Dique, final da Avenida Maria Amália, na altura da Ponte de Gaiola, finalizando na Ponte do Areal. A marginal também contemplará, Ciclovía e pista de Cooper;

c. Criar a Política Municipal de Saneamento Básico com vistas à universalização do acesso ao saneamento básico, qualificando em todo o município os serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;

d. Implantar serviços de informações em tempo real voltado à mobilidade urbana, facilitando o acesso e compartilhamento de automóveis, bicicletas, vans, entre outros, bem como os horários, itinerários e serviços de transporte coletivo. Assim, a tecnologia otimiza percurso, reduz desperdício e aumenta o ganho de tempo, ou seja, a qualidade de vida da população;

e. Revitalizar e modernizar os mercados públicos, assegurando uma opção cultural de qualidade para se viver a cidade, além de um espaço seguro, acessível e confortável para os comerciantes e seus clientes, fomentando o fortalecimento do comércio local;

f. Implantar o Programa Caminho Livre, cujo objetivo é a melhoria da caminhabilidade nas vias vitorienses. Trata-se da recuperação dos passeios públicos da cidade, promovendo calçadas espaçosas, bem cuidadas e com acessibilidade;

g. Construir novo Cemitério Público Municipal em área apropriada, respeitando toda a legislação ambiental;

h. Implantar o Plano Estratégico de Iluminação Pública para qualificação da iluminação, com lâmpadas de LED, de ruas, avenidas, praças e parques, compondo estratégia integrada para a redução da criminalidade, além de melhorar a mobilidade urbana e promover a redução de custos com energia elétrica no município;

i. Realizar o melhoramento do sistema de tráfego nas áreas urbanas e rurais, garantindo segurança e agilidade;

j. Realizar a limpeza de canaletas e coletores de águas das chuvas, assegurando assim a limpeza urbana permanente destes dispositivos, além de constituir estratégia de prevenção de enchentes;

k. Realizar a revitalização e iluminação da Ponte de Gaiola, promovendo, além da valorização de um espaço histórico da cidade, o uso seguro e acessível dos moradores das comunidades de Dr. Alvinho, Balança e Nossa Senhora do Amparo;

l. Incentivar as empresas de transporte público do município, a ampliarem e modernizarem as suas frotas, garantindo ônibus novos e com acessibilidade;

m. Instalar dispositivos de acessibilidade em todos os órgãos da administração pública municipal, bem como, nas vias públicas, tais como sinal de trânsito sonoro, sinalizadores em braile etc.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://eetecfepe.gov.br/legis/validarDoc.aspx> Código do documento: e408346c-00b0-420a-8e32-1527d1db648b



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

agenda intersetorial que envolva conselheiros tutelares, agentes de saúde, professores e outros profissionais da rede de proteção das crianças e dos adolescentes;
n. Criar o Marco Legal da Primeira Infância no Município, contemplando a construção do Plano Municipal da Primeira Infância, de modo a garantir ações intersetoriais que envolvam as políticas públicas de Saúde, Educação e Assistência Social, promovendo a proteção integral das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias;
o. Fortalecer o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA);
p. Promover a desburocratização, a descentralização e a humanização dos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais que compõe o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) incentivando a participação das comunidades na gestão da política de Assistência Social;
q. Implantar a Política Municipal de Educação Permanente no Âmbito do SUAS, assegurando percursos formativos e ações de formação e capacitação destinadas a trabalhadores e trabalhadoras do SUAS com ensino fundamental, médio e superior, que atuam na rede socioassistencial governamental e não governamental, assim como aos gestores e agentes de controle social no exercício de suas competências e responsabilidades;
r. Implementar o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI).
s. Implementar o Fundo Municipal Penitenciário.
t. Implementar programas destinados à reinserção social de presos, internados e egressos, ou de programas de alternativas penais.
<b>8 - EIXO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE</b>
a. Promover o asfaltamento, recuperação e a manutenção periódica de estradas vicinais;
b. Fomentar e desenvolver a agricultura familiar, além de apoiar e modernizar a agricultura, tendo a mecanização agrícola como uma de suas ações prioritárias;
c. Promover ações integradas, estratégicas e intersetoriais capazes de qualificar e desenvolver a agricultura;
d. Fomentar a política de produção de hortaliças e frutas orgânicas;
e. Intensificar o Programa de arborização municipal e qualificar os serviços de poda das árvores;
f. Promover ações de Educação Ambiental junto à sociedade;
g. Implantar um Jardim Botânico na Cidade.
h. Criação de Clínica Veterinária, Centro de Bem-Estar para animais em situação de risco e Controle de Zoonoses
<b>9 - EIXO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>
a. Revitalização da antiga Estação Ferroviária, transformando-a num espaço cultural e de convivência, incluindo o histórico Trepa Bodes e adjacências;
b. Incentivar e divulgar as festas religiosas e culturais locais, dando destaque no calendário turístico municipal e estadual, incluindo a Feira do Pequeno e Médio Empreendedor;

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA. JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://stc.cce.pb.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: e408346c-00b0-4204-8e32-1527d1cb648b



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Palácio José Joaquim da Silva Filho**

c. Fortalecer o artesanato com a melhoria da produção, especialização e capacitação, gerando sustentabilidade, emprego e renda;
d. Implantar o Programa Inovando o Futuro no Bairro, que vai da geração de renda a oportunidades, orientando jovens empreendedores, promovendo a economia solidária, com vistas à criação de projetos comunitários e de novos negócios nas áreas da sustentabilidade, cultura, esporte e lazer, turismo, gastronomia, tecnologia e inovação, a partir de políticas de microcrédito;
e. Fornecer apoio a jovens produtores/as culturais, prestando orientações, assessorias e consultorias gratuitas para a produção de atividades artísticas e culturais, bem como, para a estruturação de suas ações culturais em formato de projeto cultural, capacitando-os/as à captação de recursos em editais de fomento e leis de incentivo à cultura;
f. Requalificar o Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), cujo objetivo é promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social e valorizar o intercâmbio entre as diferentes expressões artísticas;
g. Defender, seguir e executar o Plano Municipal de Cultura, em consonância com os Planos Estadual e Nacional de Cultura;
h. Revitalizar, adequar e preservar o patrimônio histórico, material, imaterial e paisagístico da cidade, tendo como parceiros o Instituto Histórico e Geográfico da Vitória de Santo Antão (IHGVSA), Academia Vitoriense de Letras, Artes e Ciências (AVLAC) e instituições afins;
i. Criar programa de fomento às práticas artísticas e culturais para valorizar e incentivar os artistas, grupos e movimentos sociocultural de forma descentralizada, contemplando periferia, centro e zona rural (maracatu, capoeira, artesanato, música e teatro);
j. Realizar anualmente o Festival Municipal de Cultura com as diversas modalidades de expressões culturais;
k. Utilizar as escolas abertas aos finais de semana para desenvolver atividades educativas, formativas e, de cultura e lazer;
l. Implantar o Programa Vitórias das Artes, criando espaços nas comunidades rurais para oferecer equipamentos necessários à realização e fruição de atividades culturais, artísticas e de lazer, considerando os parâmetros das políticas públicas de acessibilidade;
m. Valorizar festividades culturais e religiosas fomentando o turismo na cidade;
n. Criar a Feira Municipal de Literatura, com incentivo para lançamentos de livros de escritores vitorienses;
o. Incentivar, junto ao setor de turismo, a criação de produtos turísticos que valorizem a história do município, a partir da valorização dos movimentos artísticos dos engenhos da zona rural;
p. Desenvolver parcerias com empresas, clubes e instituições, a fim de melhorar as condições de práticas de lazer, atividades culturais, artísticas e turísticas nos parques, praças, academia ao ar livre e sítios históricos;
q. Fortalecer e promover o carnaval multicultural vitoriense, dando-lhe uma dimensão nacional e internacional para que o Brasil e o mundo conheçam a grandiosidade da nossa festa mais tradicional, com foco no desenvolvimento da sua identidade como o "Carnaval das Alegorias".

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epn/validarDoc>; seam Código do documento: e408346-0000-4204-8e32-1527d1c0b648b



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Palácio José Joaquim da Silva Filho**

r. Criar o Núcleo de Músicos, apoiando-os e fomentando a cultura da nossa cidade;
s. Implantar a Central de informações Turísticas às margens da BR 232 constituindo o espaço de divulgação turística do município, bem como auxiliar a segurança dos turistas que passam pelo município;
t. Criar o Parque Ecológico Monte das Tabocas com restauração do equipamento histórico, e criação de espaços para acolhimento dos visitantes, com vistas a fortalecer o turismo rural;
u. Criar o Plano Municipal de Esportes da Vitória de Santo Antão;
v. Criar os jogos comunitários da cidade, fomentando o incentivo à prática de esportes;
w. Implantar programa de incentivo à prática de atividades físicas, com profissionais qualificados, com a recuperação e ampliação dos equipamentos e campo de futebol nos bairros;
x. Implantar o Projeto Atletas do Futuro, a fim de proporcionar práticas esportivas e educacionais aos jovens da periferia, contribuindo para o seu desenvolvimento integral, e oferecendo condições adequadas para a prática esportiva de qualidade;
y. Incentivo ao futebol amador do município, com destaque à Liga Amadora de Futebol Vitorienense;
z. Desenvolver parcerias com empresas, clubes e instituições para melhorar as condições de práticas de esportes;
aa. Realizar anualmente os jogos escolares, envolvendo todas as escolas do município, além de fornecer as condições necessárias para a prática esportiva;
bb. Criar um Centro Poliesportivo para incentivar a prática de todas as categorias de esportes e fortalecer os esportes olímpicos, além de contratar professores/as e profissionais de artes marciais, atletismo e outros esportes para se integrarem nas ações e programas a serem desenvolvidos pela prefeitura;
<b>10 - EIXO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>
a. Implantar o Programa Rumo à Vitória, com foco na criação de oportunidades no mundo do trabalho para grupos historicamente vulnerabilizados, bem como as comunidades da zona rural;
b. Construir espaços públicos de desenvolvimento de negócios e oficinas para geração de renda.
c. Investir em programas de capacitação dos micros, pequenos e médios empresários, em todas as áreas, e apoiar o setor empresarial na viabilização de projetos junto às instituições financeiras e de fomento;
d. Ampliar o Distrito industrial José Augusto Ferrer, além de oferecer incentivos para empresas/indústrias que estão na cidade, e para as que venham a se instalar no município;
e. Criar Empresa Júnior para iniciação ao trabalho dos jovens universitários;
f. Realizar periodicamente a feira dos empresários de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como microempreendedores para fomentar a exposição de produtos e serviços;

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA. JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://www.trepa.gov.br/portal/pdv/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=c408346c-00b0-4204-8e32-1527d1cb648b>



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

g. Implantar programa descentralizado de capacitação e qualificação profissional alinhado à vocação econômica e produtiva de Vitória de Santo Antão, abrangendo as zonas urbana e rural, firmando parceria com o Sistema S e com as Instituições de Ensino Superior do município;

h. Inserir jovens entre 16 e 29 anos no Programa Aprendiz do Futuro, que possibilita a inclusão no mercado de trabalho, por meio de cursos de iniciação profissional oferecidos no próprio ambiente das empresas;

Vitória de Santo Antão, 09 de setembro de 2021

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e408346c-0060-4204-8e32-1527d1cb648b



# PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

## Palácio José Joaquim da Silva Filho

### ANEXO II - METAS FISCAIS

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2022

##### APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício de 2022, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional pela Portaria STN nº 924, de 08 de julho de 2021, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2022) e para os dois seguintes (2023 e 2024), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2020) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

##### I - Demonstrativo 1 – Metas Anuais de:

- a) Receitas Primárias;
- b) Despesas Primárias;
- c) Resultado Nominal;
- d) Resultado Primário;
- e) Montante da Dívida.

##### II – Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;

##### IV - Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

##### V – Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

VI – Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores.

##### VII – Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e408346c-00b0-4204-8e32-1527d1cb648b



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Palácio José Joaquim da Silva Filho**

VIII – Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



Tabela 1– Metas Anuais



## MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAISMETAS ANUAIS  
2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4º § 1º)

R\$ milhão

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	385.000	371.013	0,18	0,12	393.000	366.801	0,17	0,12	411.000	371.527	0,18	
Receitas Primárias (I)	362.361	349.196	0,17	0,11	369.627	344.986	0,16	0,12	386.885	349.727	0,17	
Receitas Primárias Correntes	332.361	320.286	0,15	0,10	342.627	319.786	0,15	0,11	352.885	318.993	0,15	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.882	36.506	0,02	0,01	39.074	36.470	0,02	0,01	40.304	36.433	0,02	
Contribuições	20.159	19.427	0,01	0,01	20.794	19.408	0,01	0,01	21.448	19.388	0,01	
Transferências Correntes	271.997	262.116	0,12	0,09	280.364	261.674	0,12	0,09	288.662	260.938	0,13	
Demais Receitas Primárias Correntes	2.322	2.237	0,00	0,00	2.395	2.235	0,00	0,00	2.470	2.233	0,00	
Receitas Primárias de Capital	30.000	28.910	0,01	0,01	27.000	25.200	0,01	0,01	34.000	30.735	0,01	
Despesa Total	385.000	371.013	0,18	0,12	393.000	366.801	0,17	0,12	411.000	371.527	0,18	
Despesas Primárias (II)	332.727	320.638	0,15	0,11	344.620	321.646	0,15	0,11	355.820	321.646	0,15	
Despesas Primárias Correntes	304.530	293.466	0,14	0,10	315.081	294.076	0,14	0,10	325.740	294.455	0,14	
Pessoal e Encargos Sociais	201.310	193.996	0,09	0,06	208.506	194.606	0,09	0,07	215.702	194.985	0,09	
Outras Despesas Correntes	103.220	99.470	0,05	0,03	106.575	99.470	0,05	0,03	110.039	99.470	0,05	
Despesas Primárias de Capital	57.807	55.707	0,03	0,02	54.538	50.903	0,02	0,02	61.137	55.265	0,03	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.968	2.860	0,00	0,00	3.074	2.869	0,00	0,00	3.174	2.869	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	29.634	28.557	0,01	0,01	25.007	23.340	0,01	0,01	31.065	28.081	0,01	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.969	1.897	0,00	0,00	2.031	1.895	0,00	0,00	2.095	1.894	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	100	96	0,00	0,00	107	99	0,00	0,00	113	103	0,00	
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	31.503	30.358	0,01	0,01	26.931	25.136	0,01	0,01	33.046	29.872	0,01	
Dívida Pública Consolidada	5.105	4.919	0,00	0,00	3.477	3.246	0,00	0,00	2.079	1.879	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-52.781	-50.863	-0,02	-0,02	-56.289	-52.537	-0,03	-0,02	-59.630	-53.903	-0,03	
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças.





**PIB - Produto Interno Bruto.**

Notas Explicativas:

- 1 - No exercício financeiro de 2019 o valor do PIB de Pernambuco foi de R\$ 205 bilhões em valores correntes, crescimento de 1,9% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site [www.condepefidem.pe.gov.br](http://www.condepefidem.pe.gov.br) e IBGE.
- 2 - O valor do PIB de Pernambuco de 2020 foi de R\$ 204,5 bilhões em valores correntes e apresentou decréscimo de -1,4% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado em 05/03/2021 no site [www.condepefidem.pe.gov.br](http://www.condepefidem.pe.gov.br).
- 3 - Considerando à inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco para os exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, os valores projetados para os períodos em tela, foram baseados no valor do PIB Estadual do exercício de 2020, adicionando a previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em Milhares (R\$)
2019	1,90%	205.000.000
2020	-1,40%	204.500.000
2021	5,18%	215.093.100
2022	2,10%	219.610.055
2023	2,50%	225.100.306
2024	2,50%	230.727.814

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (Publicado em 05/03/2021)  
 IBGE  
 Banco Central do Brasil - BCB - Relatório Focus (Publicado em 02/07/2021)

**Fator de Crescimento Real do PIB Nacional.**

Notas Explicativas:

- 4 - O referido Fator é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 5 de janeiro de 2017.
- 5 - A partir de abril de 2021, considerando revisões pelo IBGE e a publicação do PIB de 2020, o Fator de Atualização a ser utilizado é de -0,391478306%, calculado conforme tabela abaixo:

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional									
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Média Geométrica
Crescimento do PIB	1,03004822670	1,00503955740	0,96454236607	0,96724083094	1,01322869054	1,01783666761	1,01411152985	0,95940951727	0,99608521694

Fonte: IBGE, publicado em 01 de abril de 2021.

**Receita Corrente Líquida:**

Notas Explicativas:

- 6 - A Receita Corrente Líquida (RCL) é projetada mediante a aplicação de Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência (§ 6º do art. 7º da RSF nº 43/2001). Para os exercícios de 2021, 2023 e 2024, o Fator de Atualização utilizado é de -0,391478306%, conforme publicado pelo IBGE em 01 de abril de 2021.

RCL Projetada			
Variável	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida - RCL	316.728.924	315.488.999	314.253.928

Metodologia de Cálculo

RCL Projetada = (Rcl anoX \* 0,99608521694)

Sendo, RCL AnoX = [Receitas Correntes - (Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência + Compensação Financ. entre Regimes Previdência + Dedução de Receita para Formação do FUNDEB)]



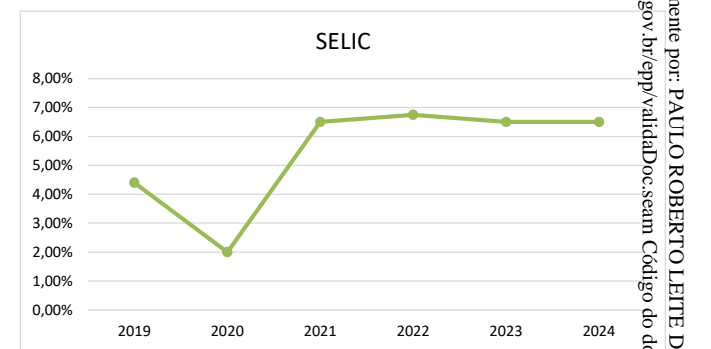
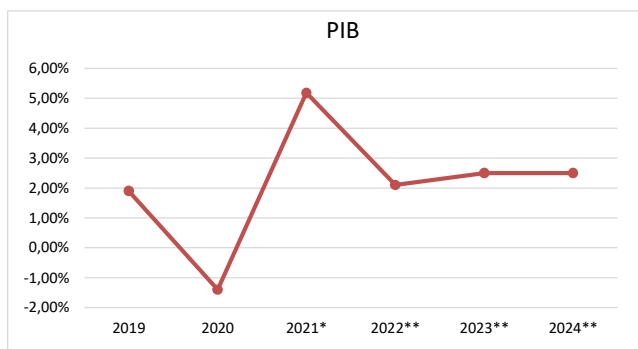
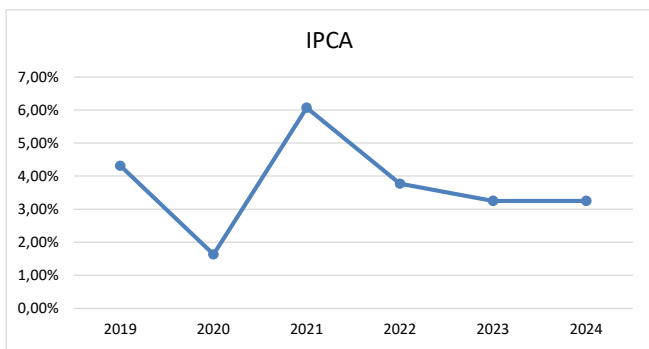
O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB estimado (crescimento % anual)	2,10%	2,50%	2,50%
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA	3,77%	3,25%	3,25%

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2022	2023	2024
Valor Corrente / 1,0377	Valor Corrente / 1,0714	Valor Corrente / 1,1062

Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC



Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (PIB PE 2019 e 2020), IBGE - BACEN (Relatório Focus PIB NACIONAL, 2021, 2022, 2023 e 2024).

\*\* PIB de Pernambuco real de 2019 e 2020, estimado de 2022 a 2024, pelo crescimento do PIB Nacional, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021.



## MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

### I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município

#### TOTAL DAS RECEITAS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2019	Realizado 2020	Reestimado 2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>289.251</b>	<b>311.741</b>	<b>330.974</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.383	34.576	36.709
IPTU	3.617	3.563	3.783
ISQN	14.892	10.525	11.174
Receita da Dívida Ativa	4.106	3.423	3.634
Demais Receitas	15.768	17.065	18.117
Receitas de Contribuições	18.570	18.400	19.535
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.997	6.654	7.065
Demais Receitas	12.573	11.746	12.470
Receita Patrimonial	3.621	1.798	1.909
Aplicações Financeiras	3.197	1.797	1.908
Outras Receitas Patrimoniais	424	1	1
Transferências Correntes	226.745	254.849	270.572
Cota-Parte do FPM	48.891	46.793	49.681
Cota-Parte do ITR	31	30	31
Cota-Parte do FEP	850	846	898
Transf. de Recursos do SUS - FMS	36.456	49.886	52.964
FUNDEB	60.984	58.353	61.954
Cota-Parte do ICMS	60.632	63.478	67.394
Cota-Parte do IPVA	7.066	7.317	7.769
Cota-Parte do IPI	298	206	218
Cota-Parte do CIDE	94	78	83
Outras Transferências Correntes	11.443	27.862	29.580
Outras Receitas Correntes	1.932	2.118	2.249
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>2.297</b>	<b>1.173</b>	<b>2.815</b>
Operações de Créditos			-
Alienação de Bens			-
Amortização de Empréstimos			-
Transferências de Capital	2.297	1.173	2.815
Outras Receitas de Capital			-
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)</b>	<b>19.048</b>	<b>18.775</b>	<b>19.933</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)</b>			-
<b>RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>310.596</b>	<b>331.689</b>	<b>353.723</b>

Notas Explicativas:

1 - Os valores arrecadados nos exercícios de 2019 e 2020, compõe a série histórica de arrecadação utilizada nas projeções de receitas para os anos seguintes.

2 - Durante o processo de elaboração desta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, apesar da crise econômica derivada da crise sanitária do novo coronavírus e suas necessárias medidas de isolamento social, a recuperação econômica, após a flexibilização, associada às receitas extraordinárias repassadas pelo Governo Federal no decorrer de 2020, mitigaram os efeitos da pandemia na arrecadação dos estados e municípios e, conseqüentemente, as projeções de receita de 2021 e dos próximos anos. Apesar da existência de campanhas de vacinação contra a COVID-19, há ainda escassez de vacinas, o que impacta diretamente na velocidade de retomada da atividade econômica. Neste ritmo, grande parcela da população economicamente ativa deverá ser vacinada somente no primeiro semestre de 2022, prolongando o impacto da pandemia na atividade econômica. Por este motivo, a projeção de arrecadação do ano de 2021, foi reestimada para ajustar-se ao novo cenário econômico.





## MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e408346c-00b0-4204-8e32-1527d1cb648b

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	334.329	344.657	354.980
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.882	39.074	40.304
IPTU	3.904	4.027	4.154
ISQN	11.531	11.894	12.269
Receita da Dívida Ativa	7.367	7.598	7.838
Demais Receitas	15.080	15.555	16.044
Receitas de Contribuições	20.159	20.794	21.448
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.291	7.520	7.757
Demais Receitas	12.869	13.274	13.691
Receita Patrimonial	1.970	2.032	2.096
Aplicações Financeiras	1.969	2.031	2.095
Outras Receitas Patrimoniais	1	1	1
Transferências Correntes	271.997	280.364	288.662
Cota-Parte do FPM	51.269	52.882	54.547
Cota-Parte do ITR	32	33	34
Cota-Parte do FEP	927	956	986
Transf. de Recursos do SUS - FMS	54.656	56.376	58.151
FUNDEB	63.934	65.946	68.021
Cota-Parte do ICMS	69.548	71.737	73.995
Cota-Parte do IPVA	8.017	8.269	8.530
Cota-Parte do IPI	225	232	239
Cota-Parte do CIDE	86	88	91
Outras Transferências Correntes	23.305	23.843	24.068
Outras Receitas Correntes	2.321	2.394	2.469
RECEITA DE CAPITAL (II)	30.100	27.125	34.135
Operações de Créditos			
Alienação de Bens	100	125	135
Amortização de Empréstimos			
Transferências de Capital	30.000	27.000	34.000
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	20.570	21.218	21.886
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
<b>RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>385.000</b>	<b>393.000</b>	<b>411.000</b>

### Notas Explicativas:

3 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros. Assim, as projeções para 2021, 2022, 2023 e 2024 considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 6,07%, 3,77%, 3,25% e 3,25%, bem como as previsões da taxa de crescimento do PIB para 2021, 2022, 2023 e 2024 com os respectivos percentuais de 5,18%, 2,10%, 2,50% e 2,50%, demonstram um cenário retomada da economia para o ano de 2021 e um tímido crescimento econômico para os anos de 2022, 2023 e 2024.

Ressalta-se ainda, o efeito sobre as receitas decorrente da taxa real do PIB, que afeta diretamente na arrecadação dos tributos, isto é, a arrecadação municipal também deve sofrer leve alta em função da expectativa de crescimento do PIB. A tabela abaixo demonstra os efeitos das variações desses parâmetros nas receitas.

### Sensibilidade da Receita nos Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetro Macroeconômico	Receitas
PIB	0,57%
IPCA	0,53%

Fonte: Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2022 da União.

A variação de 1 ponto percentual na taxa de crescimento do PIB altera em 0,57% as receitas. Já o efeito da variação de 1 ponto percentual na inflação tem impacto de 0,53% nas receitas. Deste modo, os parâmetros econômicos aplicados na estimativa das receitas nos anos de 2021, 2022, 2023, e 2024 foram respectivamente 3,22%, 2,00%, 1,72% e 1,72% para o IPCA e 2,95%, 1,20%, 1,43% e 1,43% para o PIB. Assim, o crescimento nominal previsto das receitas nos anos de 2021, 2022, 2023, e 2024 foi superavitário em 6,17%, 3,20%, 3,15% e 3,15% respectivamente.

Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.



## MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

4 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, foi estabelecido conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021.

### I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

5 - As receitas orçamentárias para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas.

Nas estimativas desta LDO foram utilizados os modelos sugeridos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021. Basicamente dois modelos de projeções foram selecionados: Modelo Média (t-1) e Modelo Sazonal.

O primeiro modelo foi utilizado nas projeções de arrecadações que são praticamente constantes ao longo dos meses, cujo a série temporal baseia-se na média de arrecadação do ano anterior, refletindo o comportamento da receita para os anos seguintes.

Já o segundo modelo, foi utilizado nas receitas das quais a arrecadação não se distribui de forma uniforme ao longo do exercício. O modelo sazonal estima a receita aplicando os índices econômicos de forma mensal, evitando possíveis distorções causadas pela sazonalidade ou algum efeito da legislação, logo, o modelo leva em consideração a arrecadação mensal na projeção.

Receitas como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), são exemplos de receitas com séries históricas sazonais, influenciadas principalmente por suas legislações específicas que definem calendários de pagamentos em determinado período do ano.

As tabelas a seguir resumem as principais variações sobre as receitas estimadas na elaboração da LDO de 2022.

#### Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	38.383	-
2020	34.576	-9,92%
2021	36.709	6,17%
2022	37.882	3,20%
2023	39.074	3,15%
2024	40.304	3,15%

6 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na

#### Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana – IPTU

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	3.617	-
2020	3.563	-1,49%
2021	3.783	6,19%
2022	3.904	3,20%
2023	4.027	3,15%
2024	4.154	3,15%

#### Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISQN

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	14.892	-
2020	10.525	-29,32%
2021	11.174	6,17%
2022	11.531	3,20%
2023	11.894	3,15%
2024	12.269	3,15%





## MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

### Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	4.106	-
2020	3.423	-16,63%
2021	3.634	6,17%
2022	7.367	102,7%
2023	7.598	3,15%
2024	7.838	3,15%

7 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2022 em diante, em torno de 6% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2021, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

### Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	5.997	-
2020	6.654	10,96%
2021	7.065	6,18%
2022	7.291	3,20%
2023	7.520	3,15%
2024	7.757	3,15%

### Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	48.891	-
2020	46.793	-4,29%
2021	49.681	6,17%
2022	51.269	3,20%
2023	52.882	3,15%
2024	54.547	3,15%

### Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	31	-
2020	30	-3,23%
2021	31	4,66%
2022	32	3,20%
2023	33	3,15%
2024	34	3,15%

### Fundo Especial do Petróleo - FEP

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	850	-
2020	846	-0,47%
2021	898	6,15%
2022	927	3,20%
2023	956	3,15%
2024	986	3,15%

### Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	36.456	-
2020	49.886	36,84%
2021	52.964	6,17%
2022	54.656	3,20%
2023	56.376	3,15%
2024	58.151	3,15%



## MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

### Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2019	60.984	-
2020	58.353	-4,31%
2021	61.954	6,17%
2022	63.934	3,20%
2023	65.946	3,15%
2024	68.021	3,15%

### Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2019	60.632	-
2020	63.478	4,69%
2021	67.394	6,17%
2022	69.548	3,20%
2023	71.737	3,15%
2024	73.995	3,15%

### Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2019	7.066	-
2020	7.317	3,55%
2021	7.769	6,17%
2022	8.017	3,20%
2023	8.269	3,15%
2024	8.530	3,15%

### Imposto de Produtos Industrializado - IPI

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2019	298	-
2020	206	-30,87%
2021	218	5,87%
2022	225	3,20%
2023	232	3,15%
2024	239	3,15%

### Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2019	94	-
2020	78	-17,02%
2021	83	6,59%
2022	86	3,20%
2023	88	3,15%
2024	91	3,15%

### Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2019	1.932	-
2020	2.118	9,63%
2021	2.249	6,17%
2022	2.321	3,20%
2023	2.394	3,15%
2024	2.469	3,15%





## MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

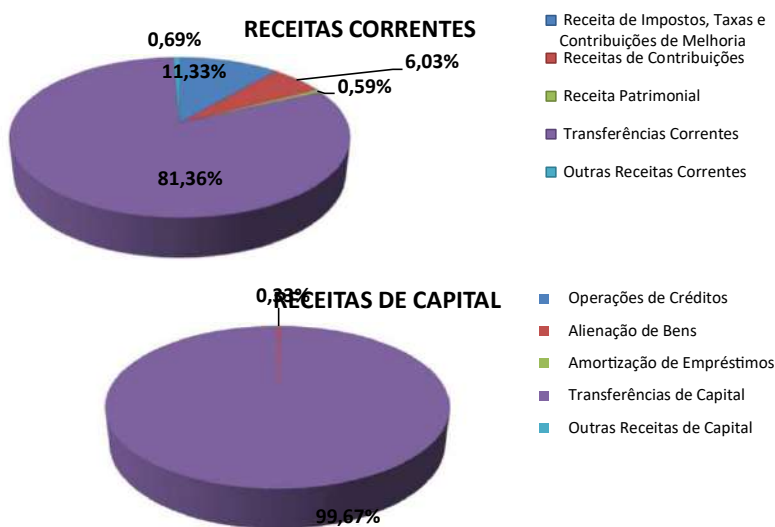
### Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	2.297	-
2020	1.173	-48,93%
2021	2.815	140,0%
2022	30.100	969,2%
2023	27.125	-9,88%
2024	34.135	25,84%

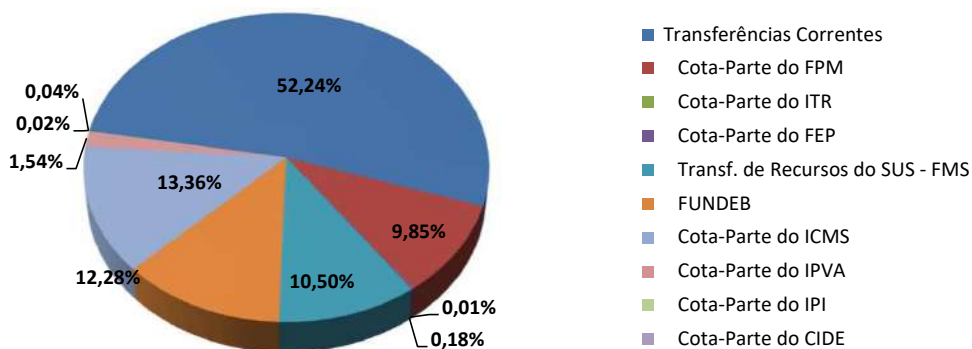
Notas Explicativas:

8 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

#### 8.1. Composição das receitas totais - 2022



#### 8.2 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferências Correntes - 2022



Notas Explicativas: Do montante previsto para as Transferências Correntes R\$ 271.997 em 2022, R\$ 51.269 compõe o FPM e R\$ 54.656 compõe as Transferências do SUS.





## MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

### II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

#### TOTAL DAS DESPESAS

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2019	Realizada 2020	Reestimado 2021
DESPESAS CORRENTES (I)	250.040	270.546	317.391
Pessoal e Encargos Sociais	182.109	186.129	198.152
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	67.931	84.417	119.239
DESPESAS DE CAPITAL (II)	16.151	33.957	14.648
Investimentos	13.264	32.355	12.728
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	2.887	1.602	1.920
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	-	-	-
RESERVA DO RPPS (IV)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)	19.043	18.765	21.683
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL(VI)	-	-	-
<b>DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>285.234</b>	<b>323.268</b>	<b>353.723</b>

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (I)	304.630	315.187	325.854
Pessoal e Encargos Sociais	201.310	208.506	215.702
Juros e Encargos da Dívida	100	107	113
Outras Despesas Correntes	103.220	106.575	110.039
DESPESAS DE CAPITAL (II)	35.192	31.964	39.737
Investimentos	33.000	29.700	37.400
Inversões Financeiras	200	207	213
Amortização da Dívida	1.992	2.057	2.124
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	3.549	3.659	3.769
RESERVA DO RPPS (IV)	21.058	20.973	19.755
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)	20.570	21.218	21.886
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL(VI)	-	-	-
<b>DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI)</b>	<b>385.000</b>	<b>393.000</b>	<b>411.000</b>

#### Notas Explicativas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 3,77, 3,25% e 3,25% para os respectivos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, seguiram, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021.

3 - A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre Receitas Previstas (incluindo as receitas intra-orçamentárias recebidas pelo RPPS) e Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.





## MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



### II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

#### Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	201.152	-
2020	204.894	1,86%
2021	219.835	7,29%
2022	221.880	0,93%
2023	229.723	3,53%
2024	237.587	3,42%

Notas Explicativas:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2021 R\$ 1.100,00, estimado para 2022 em R\$ 1.147,00, conforme previsto no PLDO 2022 da União.

2 - As despesas intra-orçamentárias compõem os valores projetados da Despesa com Pessoal, relativo as operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

#### Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	0	-
2020	0	-
2021	0	-
2022	100	-
2023	107	6,50%
2024	113	6,50%

Notas Explicativas:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus de 02 de julho de 2021), que projetou em 02 de julho de 2021 a taxa SELIC para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 em 6,75%, 6,50% e 6,50%, respectivamente.

#### Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	0	-
2020	0	-
2021	0	-
2022	3.549	-
2023	3.659	3,09%
2024	3.769	3,00%

Notas Explicativas:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 1% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas emergenciais, calamidades e outras contingências.



## MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

### III - Memória de Cálculo das Metas Anuais para os Resultados Primário e Nominal do Município

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	291.548	312.914	333.790	364.429	371.782	389.115
Receita Primária (I)	288.351	311.117	331.882	362.361	369.627	386.885
Receitas Primárias Correntes	286.054	309.944	329.067	332.361	342.627	352.885
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.383	34.576	36.709	37.882	39.074	40.304
Contribuições	18.570	18.400	19.535	20.159	20.794	21.448
Transferências Correntes	226.745	254.849	270.572	271.997	280.364	288.662
Demais Receitas Primárias Correntes	2.356	2.119	2.250	2.322	2.395	2.470
Receitas Primárias de Capital	2.297	1.173	2.815	30.000	27.000	34.000
Receita Não primária	3.197	1.797	1.908	2.069	2.156	2.230

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	266.191	304.503	332.040	364.430	371.783	389.115
Despesa Primária - Empenhada/Fixada	263.304	302.901	330.120	362.337	369.619	386.877
Despesas Primárias Correntes	250.040	270.546	317.391	304.530	315.081	325.740
Pessoal e Encargos Sociais	182.109	186.129	198.152	201.310	208.506	215.702
Outras Despesas Correntes	67.931	84.417	119.239	103.220	106.575	110.039
Despesas Primárias de Capital	13.264	32.355	12.728	57.807	54.538	61.137
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	708	2.638	2.798	2.968	3.074	3.174
Despesa Não Primária	2.887	1.602	1.920	2.092	2.164	2.237
DESPESA PRIMÁRIA PAGA (II)	256.376	302.231	320.576	332.727	344.620	355.820
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)</b>	<b>31.975</b>	<b>8.886</b>	<b>11.305</b>	<b>29.634</b>	<b>25.007</b>	<b>31.065</b>

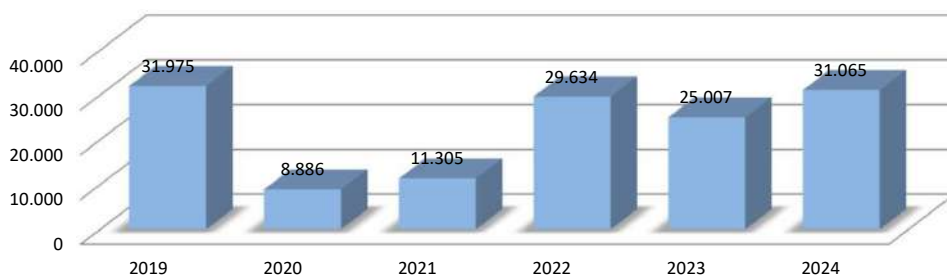
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	3.197	1.797	1.908	1.969	2.031	2.095
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos/Ativos (V)	0	0	0	100	107	113

<b>RESULTADO NOMINAL (VI) = (III + (IV - V))</b>	<b>35.172</b>	<b>10.683</b>	<b>13.213</b>	<b>31.503</b>	<b>26.931</b>	<b>33.046</b>
--	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

#### Notas Explicativas:

- 1 - As receitas e despesas intra-orçamentárias não devem compor o cálculo das Receitas e Despesas Primárias, conforme preconiza a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.
- 2 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.
- 3 - O Resultado Primário é calculado pela diferença entre as receitas primárias e despesas primárias.
- 4 - O cálculo da Meta de Resultados Nominal obedeceu ao método acima da linha estabelecida pelo Governo Federal, por meio da Portaria nº 924, de 08 de julho de 2021, que aprovou a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, deduzindo do Resultado Primário, a estimativa de juros e encargos passivos (juros pagos) e somando a estimativa de juros e encargos ativos (juros recebidos).

#### EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO



#### EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL

